



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

PROJETO DE LEI Nº ____/2013

Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o Dia Municipal do Médico Veterinário.

Art. 1º Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o Dia Municipal do Médico Veterinário, a ser comemorado no dia **09 de setembro** de cada ano.

Art. 2º A sociedade civil organizada poderá realizar eventos sobre o Dia Municipal do Médico Veterinário, a exemplo de palestras, conferências, convenções, entre outros, que contribuam para a divulgação dos propósitos estabelecidos nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de novembro de 2013.

ALMIR FERNANDO
VEREADOR DA CIDADE DO RECIFE



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

JUSTIFICATIVA

O Decreto Lei nº 23.133 de 9/11/1933 outorgado pelo presidente Getúlio Vargas instituiu o Dia do Médico Veterinário, cujo papel é trabalhar para alcançar a harmonia nas interações entre o homem, meio ambiente, animais, tecnologia e ciência. Como outros profissionais, os médicos veterinários possuem regulamentação própria regida pela lei 5.517, de 23 de outubro de 1968 cabendo ao Conselho Regional de Medicina Veterinária orientar e disciplinar a profissão de modo que a população receba um serviço da melhor qualidade sob todo aspecto.

O médico veterinário é o profissional cuja formação permite a atuação em uma série de atividades fundamentais para o crescimento e desenvolvimento do nosso País em que o destino final seja a melhoria da qualidade de vida dos seres vivos. Essas atividades são especialmente proeminentes nas áreas da saúde, da agricultura e da economia. Por meio de estratégias de implantação de programas de controle de qualidade e desenvolvimento de tecnologias para as áreas da saúde e da agropecuária, de vacinação dos rebanhos, controle de populações animais, fiscalização dos produtos de origem animal, produção animal, controle de riscos químicos, físicos e biológicos que possam agravar a saúde das populações, os médicos veterinários têm contribuído para o desenvolvimento da nação.

O trabalho do médico veterinário tem caráter de cidadania e civismo. Para atingir esse estado de arte, ele deverá estar constantemente atualizado sobre ciência, tecnologia, leis e relações sociais, pois são guardiões de importantes setores da soberania nacional.

Recife, 15 de novembro de 2013.

ALMIR FERNANDO
VEREADOR DA CIDADE DO RECIFE



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO